

manga longa, óculos para natação, roupa de banho/natação e protetor solar; Observação: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: A disciplina não terá pratica de tiro EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS): A disciplina não terá pratica de tiro. ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA AESP: ALVOS: A disciplina não terá pratica de tiro OBRÉIAS: A disciplina não terá pratica de tiro MUNIÇÕES: A disciplina não terá pratica de tiro MATRICULADO(S): São 39 alunos devidamente matriculados no sistema AESP. Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. 18 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 40/2026-CEINT/COPEI/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 40/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 09/06/2026, “PRÁTICA DIRIGIDA DE TÉCNICAS OPERACIONAIS”. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional consolidado, bem como a capacidade de planejamento, coordenação e aplicação técnica integrada dos discentes** do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026 – após a conclusão dos módulos teóricos e práticos, por meio de uma operação de inteligência simulada de alta complexidade. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEINT/AESP Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 31 (trinta e um), conforme previsão do PAE nº 49/2026-CEINT/COPEI/AESP. Equipamentos: A cargo da Coordenação. Procedimentos: Os alunos serão expostos a missões simuladas, em que deverão executar ações de vigilância a pé e transportada; Os discentes deverão sustentar suas respectivas Estórias Cobertas (EC) e aplicar disfarces de forma contínua, garantindo a mimetização urbana necessária para acessar locais de interesse e realizar aproximações sem levantar suspeitas; A execução das ações de Reconhecimento Operacional e Vigilância (a pé e embarcada) deverá priorizar o sigilo, a fluidez de tráfego, o revezamento tático e a segurança orgânica, sendo atribuído grau zero no critério ou abordagem da linha caso a equipe seja detectada pelo alvo; As fases de Entrevista de Inteligência e as tentativas de Recrutamento Operacional de fontes simuladas (colaboradores/informantes) devem obrigatoriamente seguir os preceitos éticos, de segurança de fonte e manejo de motivações, mitigando riscos potenciais ao canal e à fonte; O emprego de meios eletrônicos (equipamentos ópticos, digitais e de gravação velada) deverá ocorrer de forma dissimulada, visando à perfeita captura do dado negado para fins de materialização e suporte aos relatórios operacionais; Cada equipe operará de forma descentralizada, porém integrada via comunicações veladas, sendo obrigada a processar os dados obtidos (OMD) e confeccionar empestivamente os respectivos Relatórios de Missão (Relmis) e Dossiês para a Coordenação de Instrução. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
INSTRUÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	09/07/2026	Conforme o QTS
INSTRUÇÃO/AVALIAÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	10/07/2026	Conforme o QTS

UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução tática; Discentes: uniforme de sala de aula do curso.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 41/2026-CEINT/COPEI/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 41/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 09/06/2026, “AÇÃO DE BUSCA: VIGILÂNCIA”. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional consolidado, bem como a capacidade de planejamento, coordenação e aplicação técnica integrada dos discentes** do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026 – após a conclusão dos módulos teóricos e práticos, por meio de uma operação de inteligência simulada de alta complexidade. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEINT/AESP Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 31 (trinta e um), conforme previsão do PAE nº 49/2026-CEINT/COPEI/AESP. Equipamentos: A cargo da Coordenação. Procedimentos: Os alunos serão expostos a missões simuladas, em que deverão executar ações de vigilância a pé e transportada; As equipes deverão operar de forma integrada e coordenada, realizando os revezamentos necessários no acompanhamento para garantir a observação contínua e a custódia visual do alvo, sem interromper o fluxo da operação; O princípio da segurança e do sigilo será basilar, sendo atribuído grau zero no critério ou interrupção imediata da avaliação caso a equipe cometa falhas que resultem na detecção das técnicas por parte do alvo ou de terceiros (revelação do canal operacional); A descrição deverá ser mantida rigorosamente em todas as fases da atividade, o que inclui a seleção adequada de pontos de observação (PO), posturas corporais mimetizadas, vestuário neutro e o correto posicionamento dos meios de transporte em relação ao ambiente; Durante a execução da vigilância transportada, é obrigatória a estrita obediência às regras de trânsito vigentes, sendo terminantemente proibida a realização de manobras perigosas que coloquem em risco a integridade dos alunos, do alvo ou de terceiros, devendo a segurança preceder a manutenção do acompanhamento; Os discentes deverão manter elevado nível de atenção e memória visual, mapeando detalhadamente a conduta do alvo, seus vínculos, fisionomia de contatos, horários e locais visitados, gerando estofo informativo para a confecção do Relatório ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Cep: 60761-505 Fone/Fax: (85) 3296-0469 - Fortaleza, Ceará página 2 de 5 NI Nº 41/2026 – CEINT/COPEI/AESP de Missão (Relmis); O êxito pleno da instrução prática estará condicionado à obtenção do dado negado, cabendo aos avaliados registrar, de forma estritamente velada (recurso fotográfico, filmagem ou anotação dissimulada), os elementos de interesse da inteligência pré-determinados no sumário da missão; Caso o alvo adote posturas ou rotinas de contra-vigilância, a equipe em campo deverá demonstrar capacidade técnica para identificar as manobras de varredura e aplicar, com oportunidade, os protocolos de abortagem segura para salvaguardar a integridade da agência. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
INSTRUÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	09/07/2027	Conforme o QTS
INSTRUÇÃO/AVALIAÇÃO	CAMPO (FORTALEZA e RMF)	10/07/2027	Conforme o QTS

UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução tática; Discentes: uniforme de sala de aula do curso.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 44/2026-CEINT/COPEI/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 44/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 09/06/2026, “TÉCNICAS OPERACIONAIS: ESTÓRIA COBERTA E DISFARCE”. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes** do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – após a conclusão da disciplina de TÉCNICAS OPERACIONAIS: ESTÓRIA COBERTA E DISFARCE. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA- COI-Turma1/2026. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEINT/AESP Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 31 (trinta e um), conforme previsão do PAE nº 49/2026-CEINT/COPEI/AESP. Equipamentos: A cargo da Coordenação. Procedimentos: Os alunos serão expostos a missões simuladas em que deverão planejar, estruturar e personificar uma Estória Coberta adequada ao ambiente e ao perfil dos alvos estipulados; O princípio da segurança e do sigilo será basilar, sendo atribuído grau zero no critério ou interrupção imediata da avaliação caso a personagem adotada colapse ou o aluno revele inadvertidamente sua real condição funcional ou identidade tática; Os discentes deverão demonstrar a correta transição entre vestuários e adereços, sabendo empregar disfarces simples (troca rápida de coberturas, óculos ou camisas) e disfarces rebuscados (modificações estruturais de postura, estilo e envelhecimento/juvenilização visual); A descrição e a naturalidade comportamental deverão ser mantidas rigorosamente, avaliando-se a capacidade do aluno de se mimetizar no cenário urbano sem atrair atenção de forças adversas ou do público geral; O sucesso da atividade prática estará condicionado à eficiência da Estória Coberta como ferramenta de aproximação que viabilize, de forma segura, o acesso a locais restritos ou a interação necessária para a futura obtenção do dado negado; Diante de testes de estresse ou questionamentos inesperados por parte dos figurantes (alvos), os avaliados deverão demonstrar alto grau de preparação, prontidão de raciocínio e firmeza na manutenção do alibi operado. LOCAL /

